HGLG11 | PATRIA LOG

FATO RELEVANTE

O **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administrador"), e o **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17 ("Gestor"), na qualidade de, respectivamente, administrador e gestor do **PATRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Fundo" OU "HGLG11"), vem informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

Em continuidade ao Fato relevante divulgado em 30 de dezembro de 2025, informamos que o Fundo **CUMPRIU**, cumulativamente, todas as condições para a realização da incorporação, ao patrimônio do Fundo, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI LOGÍSTICO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.629.603/0001-18 ("LVBI11" e "Incorporação LVBI11"), tendo em vista:

(i) a aprovação, em 30 de dezembro de 2025, da Incorporação LVBI11 em assembleia de cotistas do LVBI11 e do HGLG11[1]; e

(ii) a obtenção da dispensa da CVM em relação ao Fundo e ao LVBI11 da aplicabilidade da possibilidade de solicitação de reembolso de cotistas que dissentirem, se abstiverem ou não comparecerem à assembleia de cotistas em que foi deliberada a incorporação do LVBI11 pelo HGLG11, conforme prevista no inciso II, §1º, do art. 119 da Parte Geral da Resolução CVM n° 175 ("Dispensa de Reembolso"), conforme decisão tomada pelo Colegiado da CVM na reunião de 03 de novembro de 2026, tornada pública por meio de informativo em 04 de novembro de 2026, com base em consulta formulada pela Gestora ("Decisão da CVM").

[1] Conforme: (i) Fato Relevante divulgado pelo HGLG11, em 30 de dezembro de 2025, disponível em: Fato Relevante HGLG; e (ii) Fato Relevante divulgado pelo LVBI11, em 30 de dezembro de 2025, disponível em Fato Relevante LVBI.

Em razão do cumprimento das condições, o Administrador e o Gestor tomarão as providências necessárias para que a Incorporação LVBI11 seja efetivada, considerando, inclusive o inteiro teor da Decisão CVM, ao qual ainda não foi tido acesso.

Informações adicionais acerca dos próximos passos da Incorporação LVBI11, incluindo a data-base da operação, as relações de troca, a data de implementação da Incorporação LVBI11, o tratamento das frações, a realização de eventual leilão e o crédito dos valores correspondentes, bem como quaisquer outros impactos aos cotistas dos Fundos dela decorrentes, serão oportunamente divulgadas ao mercado.

Serão divulgadas, ainda, oportunamente, informações adicionais sobre a incorporação, pelo HGLG11, do **BPG LOGÍSTICA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.067.825/0001-01, e do **AJU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.610.191/0001-07.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

09 de novembro de 2026

Atenciosamente

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**